



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>002/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR WILSON KERO KERO - PODEMOS**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022

EMENDA IMPOSITIVA QUE ALTERA O PROJETO DE LEI " QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão	12 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	601 – Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais
Função	13 – Cultura
Sub-Função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	2130 – Financiar Projetos Culturais
Programa	0021 – Fomento à Cultura e ao Turismo
Despesa	3.3.50.43
Fonte	015000000000
Descrição	Valor
Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social de Mato Grosso - Curso e Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer nos Finais de Semana em 20 bairros do Município de Cuiabá CNPJ 03.076.461/0001-36	<u>R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>002/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR WILSON KERO KERO - PODEMOS**

Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo:

Órgão	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa de Trabalho	04.122.0014
Ação	8005 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	RS 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
Fonte	015000000000

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.

WILSON KERO KERO
- Vereador pelo PODEMOS-



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>002/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR WILSON KERO KERO - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte visa examinar o passado, conhecer as transformações atuais e imaginar cenários possíveis.

A Câmara Municipal tem de direito a sua autonomia financeira e administrativa, competência para elaborar a Lei Orgânica do Município e legislar sobre assuntos de interesse local, além disso, tem a competência de emendar as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

Vale ressaltar que especificamente esta emenda é primordial para conclusão do projeto.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta Emenda que irá atender o anseio desta instituição da nossa capital.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.

WILSON KERO KERO
- Vereador pelo PODEMOS-